

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N°. 044/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

PROCESSO N°. SESP-PRO-2023/40182

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como 3º COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR, localizado na Rua Bélgica, S/Nº, Bairro: Jardim Europa, CEP: 78065-420, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 1340,95 m² (Mil trezentos e quarenta metros e noventa e cinco centímetros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 60.606, Livro nº 02, Folha nº 01, do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: 3º COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR - Beira Rio - Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f51a3a67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar